



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJSP - POLÍCIA FEDERAL**  
**SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF**

Processo nº 08200.011836/2022-17

**TERMO DE CONTRATO**  
**DE COMPRA Nº 12/2023,**  
**QUE FAZEM ENTRE SI A**  
**POLÍCIA FEDERAL E A**  
**EMPRESA LUNUS**  
**COMÉRCIO E**  
**REPRESENTAÇÃO EIRELI**

A União por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte Q. 4 - Asa Norte, Brasília - DF, 70297-400, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50 neste ato representado por seu Ordenador de Despesa, o Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 410.875.343-72, portador da Carteira de Identidade nº 1245946-SSP/CE, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389–DG/PF, de 23 de janeiro de 2023 da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUNUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.032.892/0001-05, sediada na Rua Cel. João Cursino, 33 – Vila Icarai CEP: 12243-680 – São José dos Campos/SP – Brasil, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS MORAES**, portador da Carteira de Identidade nº 5060711305, expedida pelo CREA/SP, e CPF nº 268.489.368-39, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.011836/2022-17** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Pregão nº 06/2021 e Ata de Registro de Preços nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de espectrômetros Raman portáteis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência, anexo I do edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Espectrômetro Raman, tipo portátil, para identificação de drogas, incluindo NSP (Novas substâncias psicoativas), adulterantes de drogas e produtos químicos.	Rigaku	Progeny RESQ FLX	Unidade	43	R\$ 135.500,00	R\$ 5.826.500,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.826.500,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: PF99900FI23 e 1444000000

PTRES: 172384 e 219635

Elemento de Despesa: 449052-04

PI: PF99L00OD23 e PF99900FI23

Notas de Empenho: 2023NE000735 no valor de R\$ 2.168.000,00 (dois milhões cento e sessenta e oito mil reais) e 2023NE000736 no valor de R\$ 3.658.500,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

### 9. **CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

### 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 23 de maio de 2023

**ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Administração e Logística  
Ordenador de Despesas

**MARCUS MORAES**  
Representante da  
LUNUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 23/05/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Moraes, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 23/05/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COELHO DE CASTRO, Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 23/05/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=29094763&crc=22C5EFC5](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29094763&crc=22C5EFC5).

Código verificador: **29094763** e Código CRC: **22C5EFC5**.

---

Referência: Processo nº 08200.011836/2022-17

SEI nº 29094763

## 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 5.191.00/2021, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Viatic Engenharia Ltda. EPP. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do instrumento, passando seu vencimento de 20/05/2023 para o dia 18/08/2023, sem aplicação de reajuste contratual. APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Aprovar o novo cronograma financeiro proposto à peça 175 do processo nº 59550.001289/2021-33-e. RECURSOS: Correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - categoria Econômica 4 e Programa de Trabalho 15.244.2217.00SX.0027- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas, categoria Econômica 4, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato original e dos Termos Aditivos anteriores que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023. ASSINAM: Pela CODEVASF, Ricardo Alexandre Lisboa Vieira - Superintendente Regional Substituto da 5ª SR - CODEVASF e pela contratada, Fábio Vinicius de Souza Santos. Processo n.º 59550.001289/2021-33e.

## 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8.131.00/2020 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa CONSTRUTORA JT LTDA. Processo nº 59580.000328/2020-47. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 180 dias, passando seu vencimento de 08/07/2023 para 08/01/2024. Conforme autorizado através da Resolução Regional nº 162, do Comitê de Gestão Executiva da 8ª - CODEVASF, datada em 19 de maio de 2023. DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2023. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE - Representante legal.

## 9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 066801/2023 ao Convênio Nº 924719/2021. Conventes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195017. Conveniente: MUNICIPIO DE HIDROLANDIA, CNPJ nº 01105329000180. Fica, por este instrumento, alterado o valor da contrapartida no Plano de Trabalho, passando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 148.933,33 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta. Valor Total: R\$ 148.433,33, Valor de Contrapartida: R\$ 148.433,33, Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2024. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, CPF nº \*\*\*.261.025-\*\*, Conveniente: JOSE DELIO ALVES JUNIOR, CPF nº \*\*\*.970.861-\*\*.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000146/2023-21-e  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0105.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO MANDAGUAI E BURITIZINHO - APAM. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (uma) grade aradora, tombamento nº 297.348-9, e 01 (uma) plantadeira e adubadeira mecanizada, tombamento nº 297.297-6, avaliadas em R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000212/2023-63-e  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0106.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BARRO VERMELHO E TAQUARI - APROBAT. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (uma) grade aradora, tombamento nº 297.364-7, avaliada em R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000188/2023-62-e  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0104.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA TOMÁS CARDOSO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (uma) grade aradora, tombamento nº 297.344-1, e 01 (uma) plantadeira e adubadeira mecanizada, tombamento nº 297.295-2, avaliadas em R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.011836/2022-17.  
Pregão Nº 6/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 61.032.892/0001-05 - LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de espectrômetros raman portáteis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo i do termo de referência, anexo i do edital..  
Fundamento Legal: . Vigência: 23/05/2023 a 23/05/2024. Valor Total: R\$ 5.826.500,00.  
Data de Assinatura: 23/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.011836/2022-17.  
Pregão Nº 6/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 61.032.892/0001-05 - LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de espectrômetros raman portáteis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo i do termo de referência, anexo i do edital..  
Fundamento Legal: . Vigência: 23/05/2023 a 23/05/2024. Valor Total: R\$ 5.826.500,00.  
Data de Assinatura: 23/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.011836/2022-17.  
Pregão Nº 6/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 61.032.892/0001-05 - LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de espectrômetros raman portáteis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo i do termo de referência, anexo i do edital..  
Fundamento Legal: . Vigência: 23/05/2023 a 23/05/2024. Valor Total: R\$ 5.826.500,00.  
Data de Assinatura: 23/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 33/2019.  
Nº Processo: 08200.020039/2018-36.  
Pregão. Nº 13/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 04.308.065/0001-50 - CENTRO VETERINARIO ASA SUL LTDA. Objeto: Suprimir o contrato original em 67,542582% do seu valor original, ou seja, em r\$416.191,97 (quatrocentos e dezesseis mil cento e noventa e um reais e noventa e sete centavos). O valor total estimado do contrato passa a ser de r\$200.000,00 (duzentos mil reais), com base no inciso ii do artigo 65 da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 15/05/2023 a 04/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 199.999,39. Data de Assinatura: 15/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 28/2021.  
Nº Processo: 08211.001232/2020-63.  
Pregão. Nº 13/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 13.008.566/0001-01 - FORT GAS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, de 10 de junho de 2023 a 09 de junho de 2024, para a prestação de serviços de manutenção aeronáutica com fornecimento de materiais aeronáuticos.. Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.460,04. Data de Assinatura: 18/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 28/2021.  
Nº Processo: 08211.001232/2020-63.  
Pregão. Nº 13/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 13.008.566/0001-01 - FORT GAS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, de 10 de junho de 2023 a 09 de junho de 2024, para a prestação de serviços de manutenção aeronáutica com fornecimento de materiais aeronáuticos.. Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.460,04. Data de Assinatura: 18/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2023).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 14/2022.  
Nº Processo: 08200.000200/2022-31.  
Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 02.990.234/0001-59 - DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA.. Objeto: Indicar o novo valor do contrato nº 14/2022-cgad/dlog/pf, que passou de r\$ 1.239.585,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais) para r\$ 1.379.649,69 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), a partir de 15 de abril de 2022.. Vigência: 25/04/2022 a 25/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.379.649,69. Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08201.000726/2023-92.  
Pregão Nº 6/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.  
Contratado: 61.032.892/0001-05 - LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de espectrômetros raman portáteis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: . Vigência: 23/05/2023 a 23/05/2024. Valor Total: R\$ 2.168.000,00.  
Data de Assinatura: 19/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2023

Número do Contrato De Cessão De Uso Oneroso: 01/2023, Nº Processo: 08285.006102/2020-53, conventes: POLÍCIA FEDERAL, CNPJ: nº 00.394.494/0014-50 e a COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREDFEDERAL, CNPJ nº 02.083.914/0001-99. Objeto: Cessão de uso onerosa de área de 53,00m². Fundamento Legal: Leis nº 8.666/1993 e 9.636/1998, Decreto-lei nº 9.760/1946 e Decreto nº 3.725/2001. Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2028. Valor: recursos próprios dos conventes, sem repasse ou despesa para União. Data de Assinatura: 17/05/2023.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 200354

Nº Processo: 08335031862023833. Objeto: Contratação de serviços especializados e contínuos de auxiliar de escritório e motorista a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/05/2023 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200354-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/06/2023 às 13h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital e anexos ficarão disponíveis nos sites [http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) e <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/mato-grosso-do-sul>.

AGNALDO MENDONCA ALVES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 23/05/2023) 200354-00001-2023NE999999

